

PA 372/2008

010  
GPI

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do PA 372/2008;

RESOLVE, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Ilka Esdra Araújo e James Magno Araújo Farias, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 077/2010):

“**Indeferir** o pedido formulado em abril/2008 e retificado em julho/2008 pela Exma. Sra. **KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**, à época Desembargadora deste Tribunal, pleiteando o ressarcimento dos valores concernentes às férias não usufruídas, relativas aos períodos de 2007.2 e 2008.1, sob o argumento de que o primeiro período coincidiu com o exercício da Presidência do TRT-16ª e o último, com a convocação para atuar no TST, em razão da aposentadoria do Ministro Gelson de Azevedo (de 03/09/2007 a 26/03/2008)”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/maio/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno